



**Prefeitura do Município de Campos do Jordão  
Estado de São Paulo**

---

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2024**

**PROCESSO N.º 25.454/2024**

**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS  
MEDICAMENTOS ESILATO DE NINTEDANIBE E CANABIDIOL, EM  
ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM ORDEM JUDICIAL DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Município de Campos do Jordão torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise da Impugnação ao Edital interposto pela empresa AIRMED LTDA, a Secretaria Municipal de Saúde deliberou no sentido de **Improcedência da Impugnação, de acordo com as razões de mérito apresentadas em respectivo julgamento, uma vez que inexistente restrição ao edital, pois serão aceitas outras marcas, desde que comprovada a eficácia do medicamento através de bula, aos quais esta Pregoeira segue como razões de julgamento, o que culmina pela manutenção do Edital e da sua data de abertura.**

Publique-se. Ciência à impugnante, inclusive acerca das razões de julgamento da impugnação.

Campos do Jordão, 18 de outubro de 2024.

  
Lucinéia Gomes da Silva  
Agente de Contratação - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de Informações e Despacho

Proc. n.º 25.454/2024

Folha n.º \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Ilustríssimo Senhor  
**Dr. Marcos Chiovetti**  
Secretário de Administração  
Nesta

Prezada Senhor:

Referente a impugnação do Pregão Eletrônico nº 035/2024, encaminhada pela empresa Airmed Ltda, sobre o medicamento Esilato de Nintedanibe 150 mg, caixa com 60 capsulas, no qual são adquiridos através de determinação judicial, informamos que o medicamento vem sendo fornecido para tratamento de pacientes com Fibrose Pulmonar Idiopática.

Conforme orientação do setor de Farmácia desta Secretaria, desde que comprovada a eficácia do medicamento através de bula, poderá ser aceito outras marcas para continuidade do tratamento dos pacientes mencionado acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

*Atenciosamente*

17 de outubro de 2024

  
**Andréa Gonçalves Reis**  
Secretária de Saúde